



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 597/2016

Maringá, 20 de junho de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a rede pública municipal de saúde tem aceitado, para o fornecimento de medicamentos, os receituários elaborados por médicos que prestam serviços em entidades assistenciais do Município, tais como a Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR, dentre outras, nos casos em que os receituários são prescritos nas próprias entidades referidas, sejam os médicos em questão integrantes do quadro de servidores do Município, particulares ou voluntários. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que os responsáveis por algumas entidades assistenciais do Município têm se queixado a respeito da dificuldade encontrada pelos usuários das entidades referidas em obter medicamentos junto à rede pública municipal de saúde, quando os receituários são prescritos nas próprias entidades assistenciais.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 21/06/2016, às 18:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0029133** e o código CRC **A52A75CE**.